

serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 1.582.231,76 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12082 – FONTE: 500 – TESOUREO ESTADUAL; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).
José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 015/2026
NUP: 43022.007321/2025-56
IG 1407219000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na AV ALMIRANTE MAXIMIANO DA FONSECA, 1011, Galpao 01, Sala D, CEP: 60.811-020, Fone:(85) 4101-3416, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.293.021/0001-62, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.GREGÓRIO ABRANTES DE LACERDA, brasileiro, CPF nº.122.xxx.xxx-44, e o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, CPF nº.009.XXX.XXX-50; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250046 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; O prazo de execução do objeto contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente; VALOR GLOBAL: R\$ 3.006.298,00 (três milhões, seis mil e duzentos e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.06.181.196.11607.01.449051 – FONTE: 500 – TESOUREO ESTADUAL; DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP), GREGÓRIO ABRANTES DE LACERDA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA) E PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º DO DOCUMENTO 072/2026

PROCESSO Nº43022.011511/2025-78 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **implantação de viaduto na faixa de domínio da rodovia CE-155** no município de Guaiúba/CE. Rodovia: CE-155 Localização: Trecho - 155ECE0150S0; Entre CE-451(B) e CE-060/354(B) Coordenadas E: 533037,30; N: 9540226,78; E: 532906,19; N: 9540344,35; E: 532966,68; N: 9540290,11; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área utilizada: 1.096,89m2 Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Área utilizada: 425,54m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de viaduto na faixa de domínio da rodovia CE-155 no município de Guaiúba/CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 E nos termos dos artigos 74, caput, c/c art 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 18.335 de 30 de Março de 2023. CONTRATADA: **TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A** - CNPJ: 02.281.836/0001-37 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
N.º DO DOCUMENTO: 31/2026
NUP: 43022.013077/2025-61

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSÃO: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901, CNPJ Nº 07.040.108/0001- 57, doravante denominada PERMISSÃO, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS; FUNDAMENTO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.013077/2025-61, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a outorga para a PERMISSÃO do **uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização para implantação de adutora na faixa de domínio da rodovia estadual CE-010 no município de Caucaia -CE. Rodovia: CE-010 Trecho: 010ECE0090D0, Início: ENTR. BR-222 Final: ENTR. ACESSO LESTE CAUCAIA Coordenadas: Ocupação (transversal 01e 02) - Início: 538.558 m E; 9.584.316 m S; Final: 538.558 m E; 9.584.185 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (Município com mais de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal (Método não Destrutivo): 132,30 m A presente solicitação é referente ao pedido da empresa Companhia de Água e Esgoto do Ceara - CAGECE, para ampliação do sistema de água, na faixa de domínio da rodovia estadual CE-010 no município de Caucaia- CE, de acordo com o projeto apresentado; DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE (CNPJ Nº 07.040.108/0001-57).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.000946/2026-78; INTERESSADO: **TERPA CONSTRUÇÕES S/A**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: TERPA CONSTRUÇÕES S/A; CONTRATO Nº 0094/2021; SACC: 1165530; CNPJ: 16.726.866/0001-14; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/05/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA: REAJUSTES DE MEDIÇÕES DO CONTRATO Nº 094/2021 PERÍODOS: 43ª (01/01/2025 a 31/01/2025) - 44ª (01/02/2025 a 28/02/2025) - 45ª (01/03/2025 a 31/03/2025) - 46ª (01/04/2025 a 30/04/2025) - 47ª (01/05/2025 a 31/05/2025) - 48ª (01/06/2025 a 30/06/2025) - 49ª (01/07/2025 a 30/07/2025) - 50ª (01/08/2025 a 31/08/2025) - 51ª (01/09/2025 a 30/09/2025) - 52ª (01/10/2025 a 31/10/2025) - 53ª (01/11/2025 a 30/11/2025) de REAJUSTES; OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIARIA - 8º D.O – CRATEÚS. VALORES: 43ª MEDIÇÃO - R\$ 559.175,07; 44ª MEDIÇÃO - R\$ 360.491,52; 45ª MEDIÇÃO - R\$ 326.777,94; 46ª MEDIÇÃO - R\$ 605.483,81; 47ª MEDIÇÃO - R\$ 384.056,72; 48ª MEDIÇÃO - R\$ 348.562,95; 49ª MEDIÇÃO - R\$ 1.027.326,61; 50ª MEDIÇÃO - R\$ 558.063,67; 51ª MEDIÇÃO - R\$ 354.376,56; 52ª MEDIÇÃO - R\$ 309.944,70; 53ª MEDIÇÃO - R\$ 165.636,52. NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 4.999.896,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza 09 de fevereiro de 2026..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

